

PORTARIA

Nº 0970/2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria
nº 0115/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 0115/2023 datada em 14 de março de 2023, que “Concede Gratificação a Servidor Público Efetivo” o Servidor **EDNILSON DOS SANTOS**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2024.

São Sebastião, 11 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito